



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO N° 25/2004

Denomina próprios e dependências do Poder Judiciário e dá outras providências

O *Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º. Ficam denominados:

- I. Desembargador Mário Moacir Porto, o Fórum Cível da Comarca da Capital;
- II. Leandro Gomes de Barros, o Fórum da Comarca de Paulista;
- III. Presidente Epitácio Pessoa, o Fórum da Comarca de Umbuzeiro;
- IV. Desembargador Francisco Floriano da Nóbrega Espínola, o auditório do Fórum Cível da Comarca da Capital;
- V. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, o Memorial do Fórum da Comarca de Umbuzeiro; e
- VI. Professor Joaquim José Henriques Silva, o Memorial do Fórum da Comarca de Areia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Sala e Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, quarta-feira, 1 de dezembro de 2004.

Plínio Leite Fontes
Desembargador **Plínio Leite Fontes**
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
25 de dezembro de 2004
Assinatura

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA